



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº IF 12/2025

INSTITUTO DE FÍSICA

Dispõe sobre a eleição de representante da categoria servidora não-docente, para compor a Comissão de Acolhimento da Mulher do Instituto de Física (IF).

A Diretora do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto da Universidade de São Paulo e Portaria IF-12/18, de 20.04.18, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1ºA eleição da representante da categoria servidora não-docente para compor a Comissão de Acolhimento da Mulher do Instituto de Física realizar-se-á **no dia 30 de junho de 2025**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, de acordo com as regras dos artigos 5º ao 12 desta Portaria.

Da inscrição

Artigo 2ºO pedido de inscrição individual da candidata, formulado por meio de requerimento, será recebido no e-mail ataac@if.usp.br, da Divisão Acadêmica, a partir da data de divulgação desta Portaria, até às **17h do dia 16 de junho de 2025**.

§ 1º O pedido de inscrição deverá ser acompanhado de declaração expedida pelo Centro de Serviços Compartilhados em RH de São Paulo, de que a candidata é servidora no exercício das suas funções, que deverá ser solicitada pelo e-mail rhaopaulo@usp.br.

§ 2º Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.

§ 3º O quadro das candidatas cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, **no dia 18.06.2025**.

§ 4º Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Divisão Acadêmica, até às **17h do dia 23.06.2025**.

Da Eleição

Artigo 3º Poderão votar e ser votadas servidoras não-docentes.

Parágrafo único - Cada eleitora poderá votar em apenas um nome, dentre os seus pares.

Da Votação e Totalização Eletrônica

Artigo 4º A Divisão Acadêmica encaminhará às eleitoras, no dia **27 de junho de 2025** em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual a eleitora poderá exercer seu voto no dia **30 de junho de 2025, das 9h às 17h**.

Artigo 5º O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Artigo 6º A Comissão Eleitoral, designada pela Diretora, será composta pela Presidente e duas mesárias, escolhidas dentre os membros do corpo docente e administrativo da Unidade.

§ 1º A eleição será acompanhada por uma Ata de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral baseada no relatório emitido pelo sistema de votação on-line Helios Voting da qual constará data da eleição, número de eleitores e votantes, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas.

Artigo 7º A eleição será toda realizada de modo on-line e acompanhada pela Divisão Acadêmica e pela Comissão Eleitoral, dispensando o uso de urnas físicas e locais de votação.

Artigo 8º A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, pela Comissão Eleitoral.

Artigo 9º A proclamação do resultado será divulgada imediatamente após a apuração do pleito.

Artigo 10º Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - idade;

II - maior tempo de serviço na USP.

Disposições Finais

Artigo 11º No prazo de três dias úteis, após a proclamação da eleita, poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição, dirigido à Diretora do IF.

§ 1º O recurso a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser encaminhado à Divisão Acadêmica, até às **17h do dia 03.07.2025**, e será decidido pela Diretora.

§ 2º A decisão sobre os eventuais recursos será divulgada na página da Unidade, até às **17h do 07.07.2025**.

Artigo 12 O mandato da servidora não-docente será de dois anos.

Artigo 13 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos de plano pela Diretora do Instituto de Física.

Artigo 14 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Física, 26 de maio de 2025.